

PARECER Nº 337/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 273/2009.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que disciplina o funcionamento da Feira de Imigrantes e Refugiados da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado, com a concordância do autor, com o objetivo de adequar a proposta de maneira a instituir regra geral.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo da CCJLP.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visa institucionalizar espaço público de trocas entre as diferentes culturas que conformam nossa sociedade, neste caso, em especial atenção àquelas que estão conosco na condição de refugiados ou imigrantes.

A proposta formaliza a utilização do espaço público, engloba atividades que podem representar remuneração para refugiados e imigrantes e, ao mesmo tempo, pode divulgar produtos, costumes e bens culturais imateriais dos seus povos de origem contribuindo para o seu processo de assimilação junto ao povo paulista e brasileiro.

Assim, favorável é o parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/05/11

Claudio Fonseca - Presidente

Netinho de Paula - Relator

Alfredinho Claudinho de Souza

Carlos Apolinário

Agnaldo Timóteo

Atilla Russomanno